

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	Direito Constitucional Tributário		
Curso	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO		
Código	DIR410206	Nº horas-aula	45
Ano	2017	Período	3º TRIMESTRE
Dias e horários	Sexta-feira – 09h às 11h50		
Local	PPGD sala 302		
Professor	Ubaldo Cesar Balthazar		
II – EMENTA			
Sistema constitucional tributário. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Análise dos princípios tributários fundamentais. Repartição constitucional da receita tributária.			
III – CONTEÚDO			
<p>1 . O Sistema Constitucional Tributário – fundamentos; O federalismo brasileiro e sua influência no moderno DCT. Reforma tributária, sentido do termo. 22/09</p> <p>2. Princípios tributários: o pensamento de Humberto Ávila. A topografia dos princípios tributários na CF. 29/09</p> <p>3. Princípio da legalidade tributária: origens, evolução. O poder legislativo exercido pelo Executivo. Medida Provisória e legalidade: doutrina e jurisprudência. 06/10</p> <p>4. Igualdade tributária – conteúdo do princípio. Evolução. Princípios operacionais: a personalidade e a capacidade contributiva, progressividade, seletividade. 20/10</p> <p>5. Anterioridade tributária. Histórico (Magna Carta?). O princípio nas reformas de 1965 e de 2003. Sentido atual. 27/10.</p> <p>6. Irretroatividade da lei tributária. Necessário ou supérfluo? O art.5º, XXXVI, CF. Os artigos 106 e 144, CTN. 10/11</p> <p>7. Vedação de tributação com efeito de confisco. A tributação do mínimo vital. Multas confiscatórias – o conflito doutrinário. 17/11</p> <p>8. Liberdade de tráfego: circulação física e econômica. O pedágio na doutrina e na jurisprudência. 24/11.</p> <p>9. As imunidades gerais e específicas. A jurisprudência do STF quanto aos templos, sindicatos, livros. A imunidade recíproca. 01/12</p> <p>10. Repartição constitucional de receitas tributárias: fortalecimento da isonomia ou esvaziamento? Fundamentos. Técnicas de repartição. 08/12</p>			

IV – BIBLIOGRAFIA	
Básica	<p>ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios – da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 17ª ed., SP: Malheiros, 2016</p> <p>BALTHAZAR, Ubaldo Cesar. <i>História do Tributo no Brasil</i>. Fpolis: Insular, 2013</p> <p>CARRAZZA, Roque Antonio. <i>Curso de direito constitucional tributário</i>. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.</p> <p>TORRES, Ricardo Lobo. <i>Curso de direito financeiro e tributário</i>. 7. ed. Rio de Janeiro-São Paulo: Renovar, 2000.</p>
Complementar	<p>AMARO, Luciano. <i>Direito tributário brasileiro</i>. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>ATALIBA, Geraldo. <i>Hipótese de incidência tributária</i>. 6 ed., São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>_____. <i>República e Constituição</i>. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.</p> <p>ÁVILA, Humberto. Teoria da Igualdade tributária. SP: Malheiros, 2008</p> <p>_____. Sistema Constitucional Tributário. SP: Saraiva, 2010</p> <p>BALEEIRO, Aliomar. <i>Limitações constitucionais ao poder de tributar</i>. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p>BECKER, Alfredo Augusto. <i>Teoria geral do direito tributário</i>. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998.</p> <p>BALTHAZAR, Ubaldo Cesar. O Tributo na História – da antiguidade à globalização. Fpolis; Boiteux, 2006</p> <p>BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. (org.) <i>Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba</i>, vol. 1: Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 1997, p. 179-217.</p> <p>CARVALHO, Paulo de Barros. <i>Curso de direito tributário</i>. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. <i>Comentários à Constituição de 1988: sistema tributário</i>. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p>_____. <i>Curso de direito tributário brasileiro</i>. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p>DERZI, Misabel Abreu Machado. A irretroatividade do direito no direito tributário. In: GASSEN, Valcir (org.). <i>Equidade e eficiência da matriz tributária brasileira – diálogos sobre Estado, Constituição e Direito Tributária</i>. Brasília: Consulex, 2012</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. <i>Curso de direito tributário</i>. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2013</p> <p>RABELLO FILHO, Francisco Pinto. O princípio da anterioridade da lei tributária. SP: RT, 2002.</p> <p>SCHOUERI, Luís Eduardo. <i>Direito Tributário</i>. SP: Saraiva, 2011</p>
V - SEMINÁRIOS	
<p>Cada item do conteúdo será trabalhado pelos alunos, de forma individual ou em equipe, sob a forma de seminários, conforme já discriminado no item IV. Cada equipe deverá apresentar o tema em até 45 minutos, havendo em seguida um debate de até 40 minutos. O professor poderá encerrar a apresentação com uma aula expositiva de até 45 minutos.</p>	
VI – AVALIAÇÃO	
Instrumentos de avaliação	<p>A avaliação será feita a partir da apresentação dos seminários, nos termos do item V, acima, e mediante a apresentação de artigo a ser entregue pelo aluno até 31 de janeiro de 2018, cujo tema deverá versar sobre qualquer dos itens de seu conteúdo.</p>
Critérios para aprovação final	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento do PPGD/UFSC, e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver conceito final igual ou superior a C, e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas.</p>

